DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B620B642C3C6AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, EM RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI, por sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.570/0001-03, com sede na Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214, Cep: 64.578-000, Campo Grande do Piauí - PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, CPF nº 275.191.473-04, assina o presente termo de rescisão unilateral do Contrato nº 015/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2023, que tinha como contratada a empresa **NATURE MAX IND. E COM. DE PROD. NATURAIS E COSMETICOS EIRELI,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 37.627.260/0001-00, com sede na Rua Eudes Cardoso n° 1260, Messejana, CEP: 60.841.370, Fortaleza - CE, representada neste ato por Camila Cruz Feitosa, CPF nº 022.955.513-66, para fornecimento de material de limpeza para o Município de Campo Grande do Piauí – PI e suas secretarias, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
– Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 015/2023, que tinha como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o Município de Campo Grande do Piauí – PI e suas Secretarias, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2023, em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais (não fornecimento do objeto contratado).

CLÁUSULA SEGUNDA
– A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de interesse público e conveniência da administração pública municipal.

CLAUSULA TERCEIRA
- A presente rescisão entra em vigor na data de assinatura, com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Campo Grande do Piauí-PI, 05 de julho de 2023.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304 Dados: 2023.07.05 12:21:29 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

CPF: CPF:

Id:10EF2145A264672A

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 052/2023
Dispensa de Licitação nº 026/2023
Contrato nº 049/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fartura Do Piauí, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI – CNPJ 41.522.384/0001-90 - **CONTRATADO**: **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA EPP,** com sede na Rua Rosa Boa Ventura Soares nº 652 – Centro - Anísio de Abreu – Piauí, inscrita no CNPJ nº 26.672.417/0001-94. **OBJETO**: Execução dos serviços de REFORMA da Unidade Básica de Saúde da sede do município de Fartura do Piauí. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 113.160,90 (Cento e treze mil, cento e sessenta reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSO**: FMS, FUS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga CPF 275.064.523-91 e Vancélio da Silva Lopes, CPF Nº 941.573.913-49.

Fartura do Piauí – PI, 05 de julho de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL

Id:167C3727188C69E7

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2023
CONTRATO INICIAL Nº 064/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato nº 064/2022, celebrado entre o município de FARTURA DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FORTE LTDA, na forma abaixo.

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro Fartura do Piauí – PI, - CEP: 64.788-000, FARTURA DO PIAUÍ/PI – inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.384/0001-90 denominada deCONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, autônomo, RG 796.733 SSP – PI e CPF nº 275.064.523-91.

CONTRATADO – A empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA FORTE LTDA,** sediada na Rua Barão do Rio Branco s/n – Centro – Campo Alegre de Lourdes - BA, inscrita no CNPJ nº 38.419.835/0001-53, legalmente representada pelo seu proprietário o SAMUEL DE MELO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 060.837.795-37 - Fone 74-99946.5588.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: Este Termo de Aditivo tem como objetivo alterar os valores anteriormente pactuados em **R$ 91.040,40 (noventa e um mil, quarenta reais e quarenta centavos)**, equivalente a **24,82% (vinte e quatro virgula oitenta e dois por cento)**, na forma do artigo 65 da Lei 8.666/93 e cláusula 11ª do contrato original, em virtude da inclusão de novos trechos, passando o valor final para **R$ 457.840,40 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

CLÁUSLA SEGUNDA – DOS NOVOS TRECHOS - - Lagoa do Amaro/Umburana/Tobões/Baixão da Sessão/Bem Bom, num total de 60.500m².

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: O Contrato acima fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, vigendo até o dia 12 de outubro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

Fartura do Piauí – PI, 15 de abril de 2023.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Prefeito Municipal

Id:125266BDFFEE6C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

AVISO DE LICITAÇAO
CARTA CONVITE nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Alegrete do Piaui, através da Comissão de Licitação, comunica realizará licitação na modalidade **CARTA CONVITE nº 003/2023.** Tornando público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, na referida modalidade, na conformidade da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementarnº. 123/06, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Alegrete do Piaui-PI.

- Carta Convite nº. **003/2023**
- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇAO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPIEDO EM VIAS URBANAS DE ALEGRETE DO PIAUÍ-PI."**
- Tipo de Licitação: **Menor preço VALOR GLOBAL**
- **Suporte legal:** será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06
- Fonte de Recurso: FPM, ISS, ICMS, IPVA, E OUTRAS RECEITAS DE CONVÊNIOS, TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS E RECEITAS PRÓPRIAS.
- Data da Abertura: 13/07/2023
- Hora da Abertura: **08:00h**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Alegrete do Piaui – PI.**

Alegrete do Piaui – PI, 03 de JULHO de 2023

Valtania Maria de Sousa
Presidente CPL